



PORTARIA Nº 26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 23.492,06 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2024, revogados as disposições em contrário.

AFONSO BEZERRA/RN, 29 de novembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.492,06
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					23.492,06
2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					23.492,06
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	120,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	23.180,06
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	192,00
Anexo II (Redução)					23.492,06
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					23.492,06
2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					23.492,06
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	23.007,35
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	484,71